Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITAS OPERACIONAIS	**29.380,02C**	**20.754,91C**
Com Restrição	**0,00C**	**0,00C**
Programa (Atividades) de Educação	0,00C	0,00C
Programa (Atividades) de Saúde	0,00C	0,00C
Programa (Atividades) de Assistência Social	0,00C	0,00C
Programa (Atividades) de Direitos Humanos	0,00C	0,00C
Programa (Atividades) de Meio Ambiente	0,00C	0,00C
Outros Programas (Atividades)	0,00C	0,00C
Gratuidades	0,00C	0,00C
Trabalho Voluntário	0,00C	0,00C
Rendimentos Financeiros	0,00C	0,00C
Sem Restrição	**29.380,02C**	**20.754,91C**
Receitas de Serviços Prestados	2.530,00C	0,00C
Contribuições e Doações Voluntárias	0,00C	3.482,00C
Ganhos na Venda de Bens	0,00C	0,00C
Rendimentos Financeiros	0,02C	272,91C
Outros Recursos Recebidos	26.850,00C	17.000,00C
CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS	**0,00C**	**0,00C**
Com Programas (Atividades)	**0,00C**	**0,00C**
Educação	0,00C	0,00C
Saúde	0,00C	0,00C
Assistência Social	0,00C	0,00C
Direitos Humanos	0,00C	0,00C
Meio Ambiente	0,00C	0,00C
Gratuidades Concedidas	0,00C	0,00C
Trabalho Voluntário	0,00C	0,00C
RESULTADO BRUTO	**29.380,02C**	**20.754,91C**
DESPESAS OPERACIONAIS	**1.212,50D**	**1.702,23D**
Administrativas	**1.212,50D**	**1.702,23D**
Salários	0,00C	0,00C
Encargos Sociais	0,00C	0,00C
Impostos e Taxas	612,50D	1.702,23D
Aluguéis	600,00D	0,00C
Serviços Gerais	0,00C	0,00C
Manutenção	0,00C	0,00C
Depreciação e Amortização	0,00C	0,00C
Perdas Diversas	0,00C	0,00C
Outras despesas/receitas operacionais	**33.637,53D**	**21.506,10D**
OPERAÇÕES DESCONTINUADAS (LÍQUIDO)	**34.850,03D**	**23.208,33D**
SUPERÁVIT/DÉFICIT DO PERÍODO	**5.470,01D**	**2.453,42D**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON JOSINA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Adalberto Silva de Almeida

ADALBERT O SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Revolusolar
ID: 2223786
CPF: 026.114.774-93

ANDERSON JOSINA DA COSTA
Contador
CPF:090.651.777-01 CRC: 102.158/0-0

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldos iniciais	**15.422,27**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**15.422,27**
Movimentação do Período					
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	-5.470,01	-5.470,01
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Superávit com Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Superávit de Recursos sem Restrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	**15.422,27**	**0,00**	**0,00**	**-5.470,01**	**9.952,26**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

ADALBERT O SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Revolusolar
ID: 2223786
CPF: 026.114.774-93

ANDERSON JOSINA DA COSTA
Contador
CPF:090.651.777-01 CRC: 102.158/0-0

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON JOSINA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	R$0,00C	R$0,00C
Entidades Privadas	R$2.530,00C	R$0,00C
Doações e Contribuições Voluntárias	R$26.850,00C	R$20.482,00C
Próprios	R$0,00C	R$0,00C
Rendimentos Financeiros	R$0,02C	R$272,91C
Outros	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos Realizados		
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	R$13.280,03D	R$16.091,85D
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	R$0,00C	R$0,00C
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	R$0,00C	R$0,00C
Outros Pagamentos	R$21.570,00D	R$7.116,48D
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	**R$5.470,01D**	**R$2.453,42D**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento		
Recursos Recebidos pela Venda de Bens	R$0,00C	R$0,00C
Outros Recebimentos por Investimentos Realizados	R$0,00C	R$0,00C
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	R$0,00C	R$0,00C
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Recebimentos de Empréstimos	R$0,00C	R$0,00C
Outros Recebimentos por Financiamentos	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos de Empréstimos	R$0,00C	R$0,00C
Pagamentos de Arrendamento Mercantil	R$0,00C	R$0,00C
(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento	**R$0,00C**	**R$0,00C**
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**R$5.470,01D**	**R$2.453,42D**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**R$15.422,27C**	**R$17.875,69C**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**R$9.952,26C**	**R$15.422,27C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

Adalberto Silva e Almeida

ADALBERT O SILVA DE ALMEIDA
Presidente da Revolusolar
ID: 2223786
CPF: 026.114.774-93

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON JOSINA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

ANDERSON JOSINA DA COSTA
Contador
CPF:090.651.777-01 CRC: 102.158/0-0

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS – 2019

REVOLUSOLAR CNPJ: 23.960.208/0001-58

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL:

A REVOLUSOLAR, inscrita no CNPJ: 23.960.208/0001-58, com sede social localizada na Ladeira Ari Barroso, nº 66, Leme, Rio de Janeiro, RJ, constituída em 11/01/2016, é uma associação civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade principal, conforme o artigo 4º do seu estatuto, apoiar e desenvolver ações favorecendo o uso consciente de energia e o uso de energia renováveis para a defesa, elevação e manutenção da qualidade de vida do ser humano e do meio ambiente.

NOTA 2 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL:

A REVOLUSOLAR, tomando por base a resolução CFC Nº 1330/11 (NBC ITG 2000), mantêm um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio eletrônico, mantendo em boa ordem toda sua documentação contábil, que é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apoiem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais definidas nas normas brasileiras de contabilidade.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a pratica de atos administrativos.

NOTA 3 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

As Demonstrações Contábeis, incluindo as notas explicativas, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando por base a interpretação técnica geral para entidades sem fins de lucros – ITG 2002, aprovada pelo Conselho Federal de Contabilidade através da resolução CFC Nº 1409/12 de 21 de setembro de 2012.

NOTA 4 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:

As principais práticas contábeis foram aplicadas de modo consistente no exercício apresentado. A Entidade adota o princípio da competência para registro dos fatos contábeis e suas demonstrações contábeis foram elaboradas com base no custo histórico, que é baseado pelo valor justo das contraprestações.

a) Moeda funcional e Moeda de apresentação – Os itens incluídos nas demonstrações financeiras, são mensurados de acordo com a moeda do principal ambiente econômico no qual a Entidade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Entidade e também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e Equivalente de Caixa – Os valores contabilizados neste sub-grupo, representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata e estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

c) Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata – As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.

d) Ativo Circulante e não circulante – *Valores a Receber* – A Entidade que registra integralmente os valores recebidos, reconhecendo a receita de doação e dos serviços prestados, mediante as NFS-e emitidas, que é mensurada pelo valor justo da contrapartida recebida ou a receber; *Empréstimo* – Valores em empréstimo foram reconhecidos pela contabilidade, conforme as planilhas apresentadas pela Entidade; *Imobilizado* – Os ativos imobilizados serão registrados pelo valor de sua aquisição e os critérios e procedimentos do registro contábil de depreciação, amortização e exaustão, são observados e reconhecidos com base na estimativa de sua vida útil.

e) Passivo Circulante e não circulante – Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados por seus valores reais, podendo ser acrescidos, quando aplicável, dos encargos incorridos até a data do balanço patrimonial e ser registrado com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON JOSINA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

NOTA 5 – ORIGEM E NATUREZA DOS PRINCIPAIS RECURSOS FINANCEIROS:
Estão apropriados obedecendo ao regime de competência. Seus principais recursos financeiros do período de 2019 foram recebimentos de contribuições, oriundas de terceiros de natureza financeira para custeio das atividades da Entidade e as receitas financeiras que abrangem os juros sobre aplicações e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo.

NOTA 6 – DA ORIGEM E NATUREZA DAS DESPESAS:
As despesas da REVOLUSOLAR são oriundas dos custos direto com atividade fim da organização, pois contemplam as despesas operacionais da Entidade, obedecendo ao regime de competência.

NOTA 7 – PATRIMÔNIO SOCIAL:
Estão representados pela incorporação do resultado do exercício do período (superávit ou déficit), os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, para a aplicação e o desenvolvimento das atividades da Entidade.

NOTA 8 – APURAÇÃO DO RESULTADO:
O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As contribuições, convênios, receitas e despesas foram contabilizadas separadamente, de acordo com a sua natureza e assim apresentados na Demonstração do Resultado o Superávit/Déficit do Exercício.

NOTA 9 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC):
O método utilizado na elaboração do fluxo de caixa da REVOLUSOLAR foi o DIRETO, de acordo com a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03).

NOTA 10 – ISENÇÃO DO IRPJ E CSLL:
A REVOLUSOLAR é isenta do pagamento do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre o Lucro, conforme o Art. 15 da LEI nº. 9.532/97.

NOTA 11 – NÃO INCIDENCIA DO PIS:
Conforme o Art. 8 da LEI 10.637/2002 e o Art. 13 da Medida Provisória nº 2.158-35/2001, não há incidência das Contribuições ao PIS sobre as receitas relativas às atividades próprias das entidades sem fins lucrativos. A REVOLUSOLAR está sujeita ao recolhimento desta contribuição, somente para a modalidade sobre a folha de pagamento, com alíquota de 1% sobre o valor da folha de pagamento mensal.

NOTA 12 – NÃO INCIDENCIADA COFINS:
Quanto a COFINS, a Medida Provisória nº 1.858, reeditada sob os nºs. 1991, 2.037, 2.113 e, por último, medida provisória nº 2.158, de 24.08.2001, estabeleceu em seu art. 14, inc. X que, a partir de 01 de fevereiro de 1999, não incidirá este tributo sobre as atividades próprias das associações e fundações sem fins lucrativos.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2019.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ANDERSON JOSINA DA COSTA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Adalberto Silva de Almeida

REVOLUSOLAR
CNPJ: 23.960.208/0001-58
ADALBERTO SILVA DE ALMEIDA
CPF: 026.114.774-93
PRESIDENTE

ANDERSON JOSINA DA COSTA
CRC – RJ 102.158/O-0
CPF: 090.651.777-0
CONTADOR